



Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP
CEP: 12020-270 Tel: (12) 3622-2033
sec.conselhos@unitau.br

DELIBERAÇÃO CONSAD Nº 023/2020

Altera a Deliberação Consad nº 005/2020 que dispõe sobre o Programa PARCELE JÁ, que congrega medidas de auxílios aos alunos matriculados no ano de 2020 para pagamento das mensalidades (adiamento/parcelamento) durante o período da pandemia de novo coronavírus (COVID-19), no âmbito da Universidade de Taubaté.

O **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**, na conformidade do Processo nº R-025/2020, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Ficam excluídos os Capítulos IV, VI e VII da Deliberação Consad 005/2020, que dispõe sobre o Programa PARCELA Já que congrega medidas de auxílio aos alunos matriculados no ano de 2020 para pagamento das mensalidades (adiamento/parcelamento) durante o período da pandemia do novo coronarívus (COVID-19), no âmbito da Universidade de Taubaté, quanto ao Programa de Parcelamento, Fiador e Desconto de matrícula e rematrícula

Art. 2º Ficam ratificados os demais termos da Deliberação Consad nº 005/2020.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 24 de setembro de 2020.

Profa. Dra. NARA LUCIA PERONDI FORTES

Presidente

Publicada pela SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em 25 de agosto de 2020.

Alexandra Aparecida Lobato

Secretária dos Órgãos Colegiados Centrais